

Boletim da Macrogestão Governamental

Julho/2021 ◀



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto

Publicado em 20/08/2021

Apresentação

Com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir, por meio de variáveis de controle e de análises sistêmicas sobre os aspectos relevantes, o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo disponibiliza este instrumento informativo de cunho gerencial.

Desenvolvido a partir dos dados disponíveis no CidadES (com informações fiscais e econômicas do Estado e dos municípios capixabas, produzido pelo próprio TCEES) e no Sigefes (sistema de gestão das finanças públicas do Estado, utilizado pelo Governo Estadual), este boletim destaca e compara os principais indicadores e resultados da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais. O Boletim da Macrogestão Governamental contempla a execução orçamentária do Estado e dos municípios; a avaliação do cumprimento de limites e metas; dados previdenciários e, ainda, outros aspectos relacionados à governança.

Os principais destinatários das informações apresentadas no Boletim são os gestores públicos, imprensa, analistas e cientistas de dados, órgãos públicos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos, pesquisadores e cidadãos em geral.

Mais informações sobre receitas, despesas, avaliações sobre endividamento, metas fiscais, limites de saúde, educação e gastos com pessoal, prestação de contas, fiscalização, e outros indicadores do Estado e dos municípios, estão disponibilizadas em <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>.



sumário

Finanças do Estado

Finanças dos Municípios

Panorama econômico

Institucional

Identidade organizacional

Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

Composição da receita

Receita em **destaque**

Despesa

Despesa **total**

Comparativo da despesa **por função**

Resultado orçamentário

Gestão **fiscal**

Impacto dos royalties na RCL

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal

Aplicação no **ensino**

Aplicação na **saúde**

Resultado primário e nominal

Gestão **previdenciária**

Resultado previdenciário

Clique nas abas para
acessar as informações

Gestão orçamentária | receita total

Julho/2021



Gráfico 01 | fonte: Sigefes e Painel de Controle

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2021, atualizada pela abertura de créditos adicionais, estimou as **receitas em aproximadamente R\$ 19 bilhões**, evidenciando, desta forma, um **decréscimo de 8%** em relação à arrecadação prevista para o ano anterior, de R\$ 20,6 bilhões.

A **receita arrecadada em julho/2021, de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão, representou um decréscimo de aproximadamente 5%**, quando comparada ao mesmo mês do ano anterior.

A **receita arrecadada até julho/2021 atingiu R\$ 10,6 bilhões**, evidenciando um **acréscimo de aproximadamente 1%** quando comparada à arrecadação acumulada em igual período do exercício antecedente.

nota valores repassados pela União

Composição da receita arrecadada
(EM julho - em R\$ milhões)

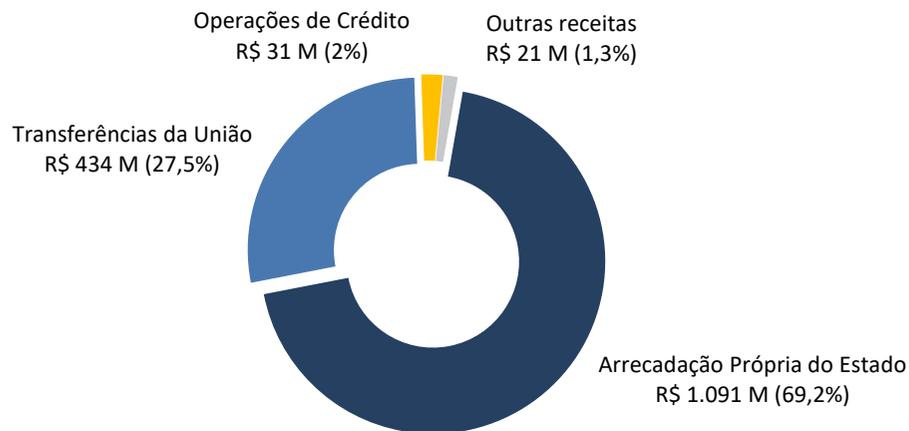


Gráfico 02 | fonte: Painel de Controle

Composição da receita arrecadada
(ATÉ julho - em R\$ milhões)

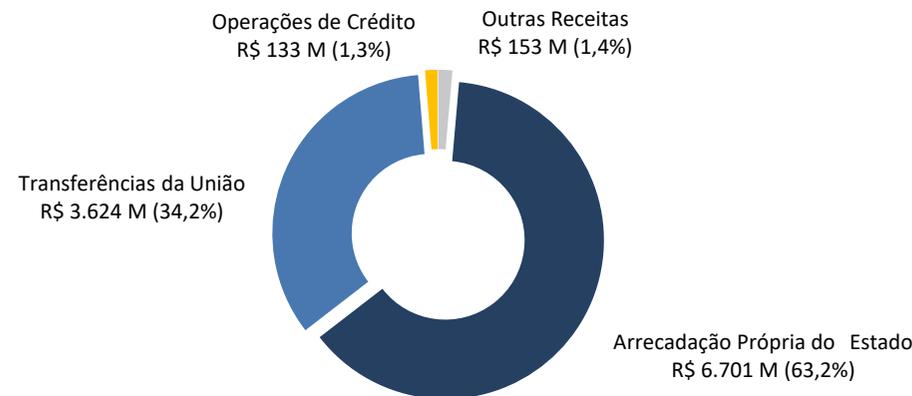


Gráfico 02A | fonte: Painel de Controle

*Outras receitas: grupo de receitas constituído por receitas correntes intraorçamentárias.

Gestão orçamentária | receita em destaque

Julho/2021

Arrecadação de ICMS - 2020 e 2021
(em R\$ milhões)

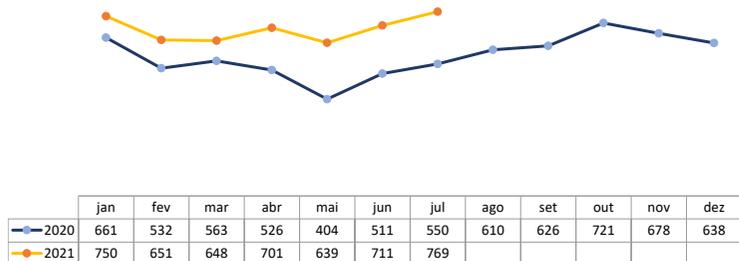


Gráfico 03 | fonte: Painel de Controle

Arrecadação de ICMS até julho (em R\$ milhões)

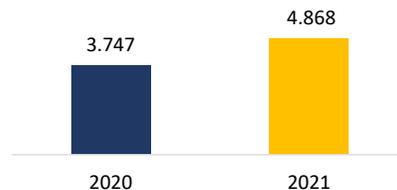


Gráfico 03A | fonte: Painel de Controle

A arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) acumulada até julho de 2021, de aproximadamente R\$ 4,9 bilhões, comparada à arrecadação realizada no mesmo período de 2020, registrou um **acréscimo de 30%**. De igual modo, a arrecadação em julho de 2021, de R\$ 769 milhões, representou um **acréscimo de aproximadamente 40%**, quando comparada à arrecadação do mesmo mês do ano antecedente e um **acréscimo de 8%**, quando comparada à registrada no mês anterior.

Receita de compensação financeira - 2020 e 2021
(em R\$ milhões)

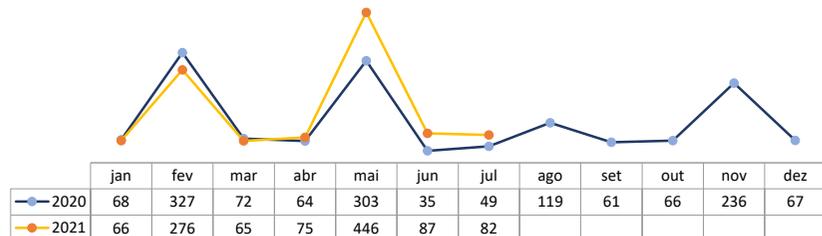


Gráfico 03B | fonte: Painel de Controle

Receita de compensação financeira até julho (em R\$ milhões)

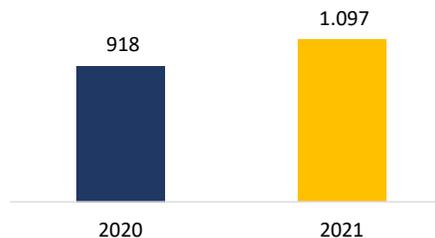


Gráfico 03C | fonte: Painel de Controle

A **receita de compensações financeiras** (cota-parte de recursos hídricos, minerais e royalties), arrecadada até julho de 2021, de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, comparada à auferida no mesmo período de 2020, registrou **acréscimo de 19%**.

Nota: As Participações Especiais dos Royalties do Petróleo ocorrem trimestralmente a cada ano, sendo o repasse efetivado bimestralmente após a apuração.

Gestão orçamentária | despesa total

Julho/2021

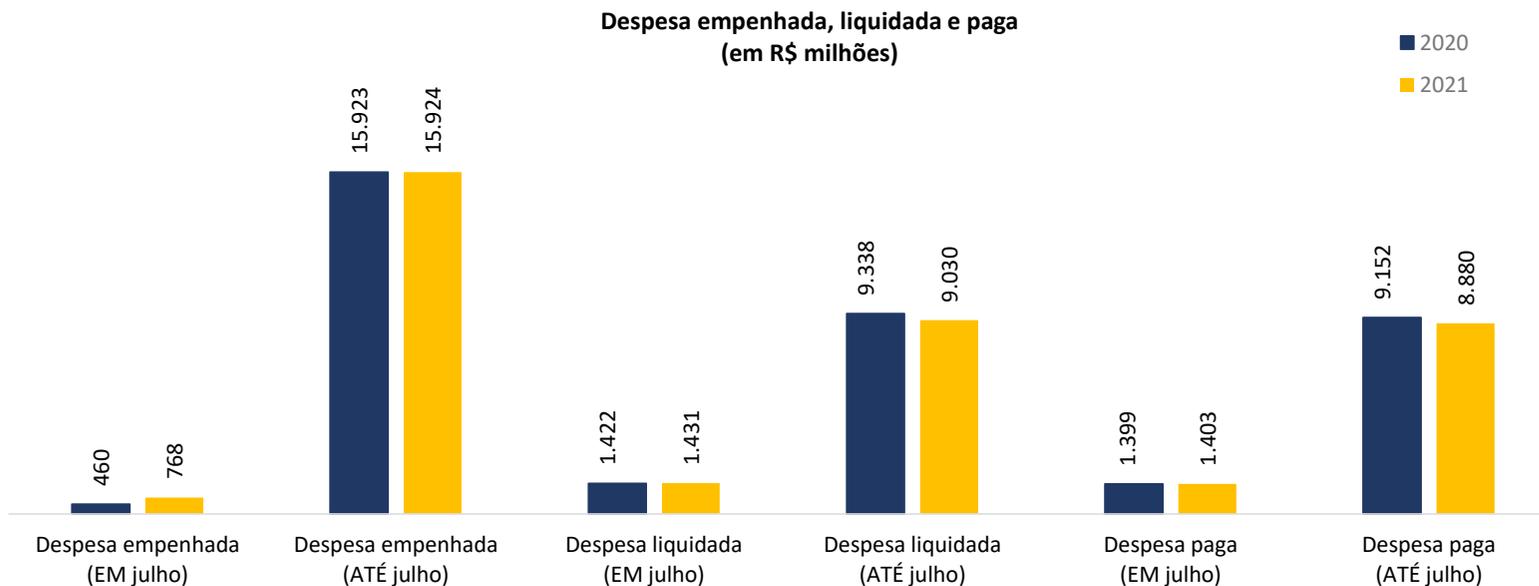


Gráfico 04 | fonte: Painel de Controle

As **despesas empenhadas** em julho registraram um **acréscimo de 67%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas empenhadas** até julho de 2021, apresentaram-se praticamente no mesmo patamar daquelas registradas no mesmo período de 2020 (**acréscimo de 0,01%**).

As **despesas liquidadas** em julho registraram um **acréscimo** de aproximadamente **1%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas liquidadas** até julho, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de 3%**.

As **despesas pagas** em julho de 2021 registraram um **acréscimo de 0,3%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas pagas** até julho de 2021, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de 3%**.

Gestão orçamentária | comparativo da **despesa**

Julho/2021

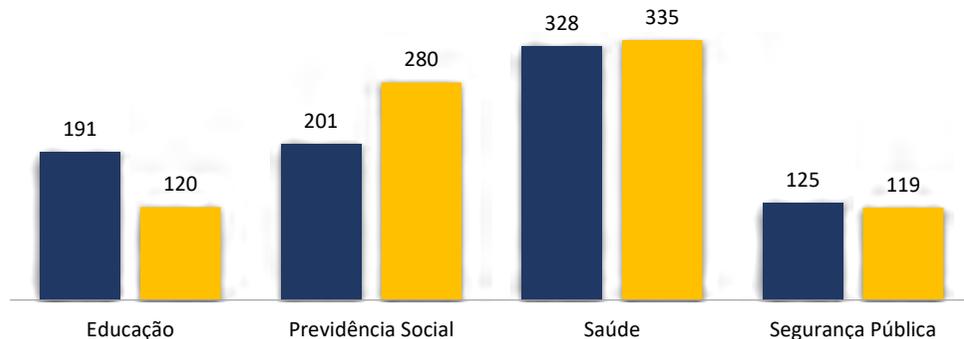
Despesa liquidada por função de Governo
(comparativo EM julho - em R\$ milhões)■ em julho/20
■ em julho/21

Gráfico 05 | fonte: Painel de Controle

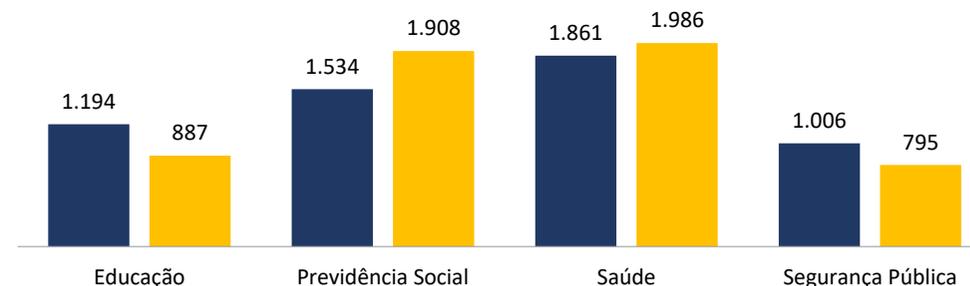
Despesa liquidada por função de Governo
(comparativo - acumulado ATÉ julho - em R\$ milhões)■ até julho/20
■ até julho/21

Gráfico 05a | fonte: Painel de Controle

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que as executadas nas funções **Saúde** e **Previdência Social** destacaram-se em relação às demais, tendo apresentado em julho **acréscimos tanto em relação ao mesmo mês de 2020 (2% e 39%, respectivamente), quanto em relação aos valores acumulados no período (7% e 24%, respectivamente).**

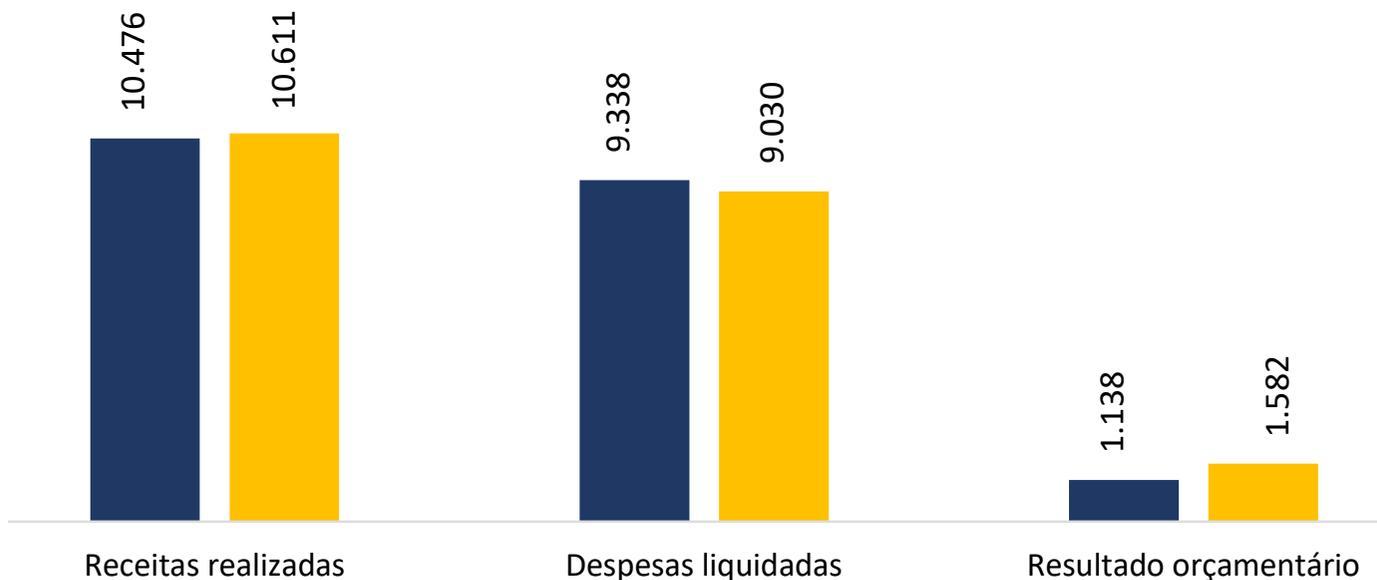
Relativamente às despesas nas funções **Educação** e **Segurança Pública**, observou-se **comportamento oposto**, ou seja, **decréscimos** das despesas nessas funções tanto na comparação com julho de 2020, quanto em relação ao acumulado nos períodos de janeiro a julho do ano anterior (**Educação: 37% e 26%, respectivamente e Segurança Pública: 5% e 21% respectivamente**).

Gestão fiscal | resultado orçamentário

Julho/2021

Resultado orçamentário
(em R\$ milhões)

■ até jul/20 ■ até jul/21



O Estado do Espírito Santo **arrecadou R\$ 10,6 bilhões e executou despesas no montante de R\$ 9 bilhões até julho de 2021**. Com isso, o **resultado orçamentário no período foi superavitário em aproximadamente R\$ 1,6 bilhão**.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (R\$ 1,1 bilhão), houve uma **variação nominal positiva de 39%**.

A **variação positiva** pode ser creditada, em parte, à **redução das despesas liquidadas (decréscimo de 3% em relação ao mesmo período antecedente)**.

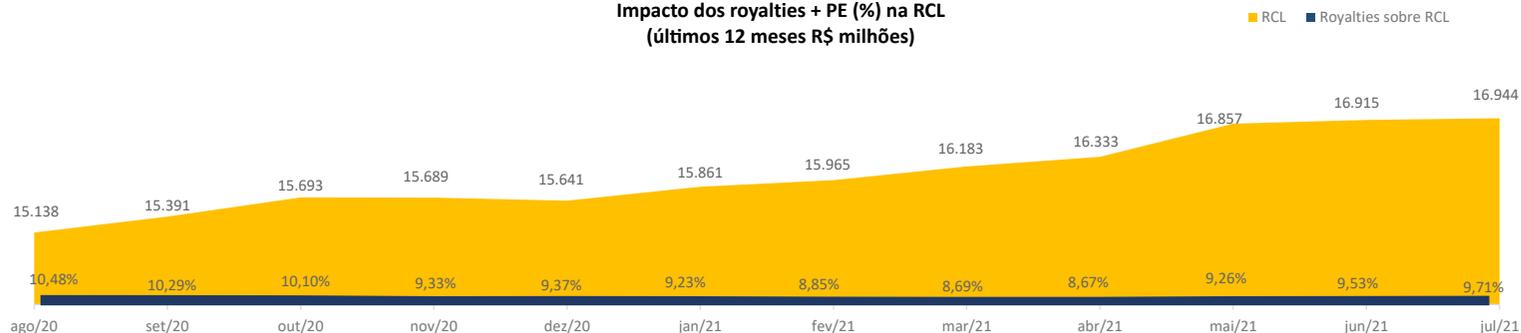
Gráfico 06 | fonte: Painel de Controle

***nota valores repassados pela União**

Gestão fiscal | impacto dos royalties na RCL

Julho/2021

Impacto dos royalties + PE (%) na RCL
(últimos 12 meses R\$ milhões)



O gráfico destaca o impacto da receita com royalties e participações especiais, que são recursos finitos, na composição da Receita Corrente Líquida nos últimos 12 meses.

Em **julho de 2021 a participação dos royalties atingiu 9,71% da RCL, sendo a maior registrada desde novembro de 2020.**

Gráfico 07 | fonte: Sigefes

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Limites da despesa com pessoal em relação RCL Ajustada (em percentual)			
DESPESA COM PESSOAL	ALERTA 90% do limite legal	PRUDENCIAL 95% do limite legal	LEGAL
Ente Consolidado	54,00%	57,00%	60,00%
Poder Executivo	44,10%	46,55%	49,00%
Poder Judiciário	5,40%	5,70%	6,00%
Ministério Público	1,80%	1,90%	2,00%
Assembleia Legislativa	1,53%	1,62%	1,70%
Tribunal de Contas	1,17%	1,24%	1,30%

Tabela 01 | fonte: LRF

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas (despesa bruta com pessoal), deduzidos alguns itens explicitados pela LRF.

A despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, é apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, a exemplo do que ocorre no cálculo da RCL.

A despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista de cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, em cada período de apuração, não poderá exceder percentuais da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL previstos na LRF, conforme os limites máximos estabelecidos.*

RCL ajustada em julho de 2021:

R\$ 16.942.583.468,87

*Conforme disposto no § 3º do artigo 15 da LC 178/2021 está suspensa a contagem dos prazos e as disposições do art. 23 da LRF, no exercício financeiro de 2021 (recondução aos limites legais com despesas de pessoal).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Consolidado

Despesa com pessoal
R\$ 7,62B

Limite da LRF
45,00%

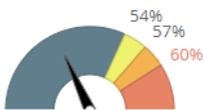


Gráfico 08
Fonte: Painel de Controle

A **despesa com pessoal “Consolidado”** em julho de 2021, atingiu **R\$ 7,62 bilhões**, representando **45% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido pela LRF (60% da RCL)*.

O gasto com pessoal Consolidado** representa a despesa total com pessoal dos Poderes Estaduais Executivo, Judiciário e Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores.

**De acordo com a LRF, as despesas com pessoal do Estado “Consolidado” não podem ultrapassar 60% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 19 da LRF). Caso esses gastos atinjam 57% da Receita Corrente Líquida Ajustada, o Estado entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). Caso esses gastos atinjam 54% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta. (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

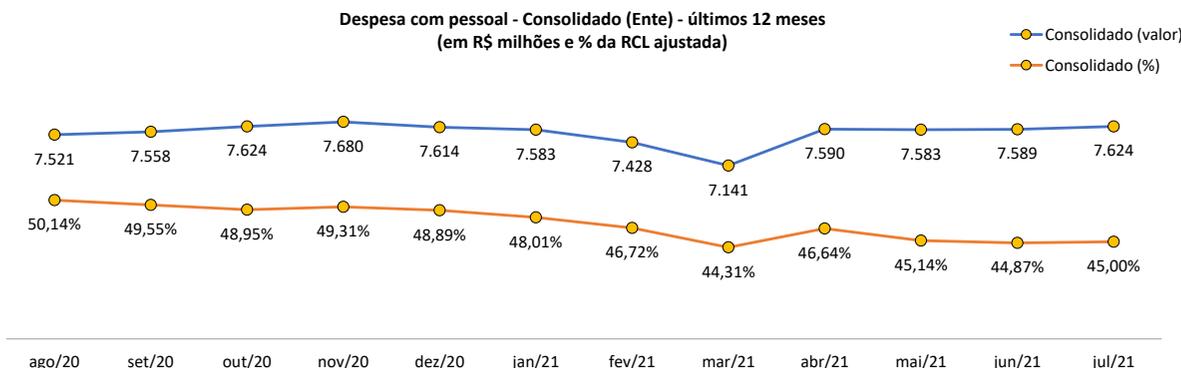


Gráfico 08A | fonte: Sigefes

***nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Poder Executivo

Despesa com pessoal
R\$ 6,07B

Limite da LRF
35,82%

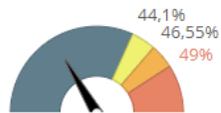


Gráfico 09
Fonte: Painel de Controle

A **despesa com pessoal do Poder Executivo Estadual***, incluída a **Defensoria Pública Estadual** (órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido em lei limite de despesa com pessoal) **atingiu em julho de 2021 R\$ 6,07 bilhões, o que representou 35,82% da RCL****, obedecendo o limite máximo estabelecido pela LRF para este poder, que é de 49% da RCL.

*Em relação ao Poder Executivo, a LRF estabeleceu que as despesas com pessoal não podem ultrapassar 49% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 46,55% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Executivo entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e se tiver atingido 44,10% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

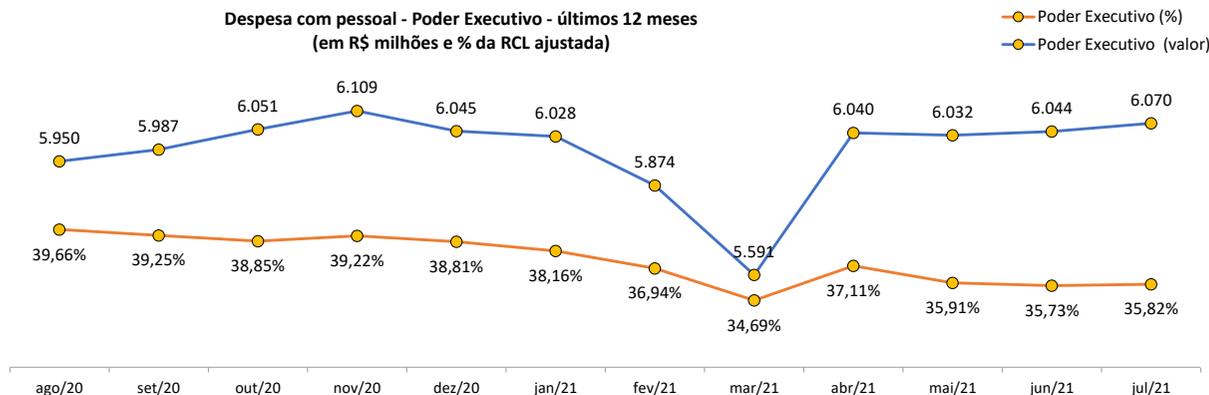


Gráfico 09A | fonte: Sigefes

****nota**

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Poder Judiciário

Despesa com pessoal
R\$ 880,29M

Limite da LRF
5,20%

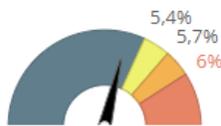


Gráfico 10
Fonte: Painel de Controle

No Poder Judiciário*, a despesa com pessoal correspondeu a **R\$ 880,29 milhões**, o que representou **5,20% da RCL**, obedecendo, portanto, o limite máximo estabelecido pela LRF.

*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Poder Judiciário não podem ultrapassar 6% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 5,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Poder Judiciário entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se for o caso de atingirem 5,40% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Poder Judiciário - últimos 12 meses
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

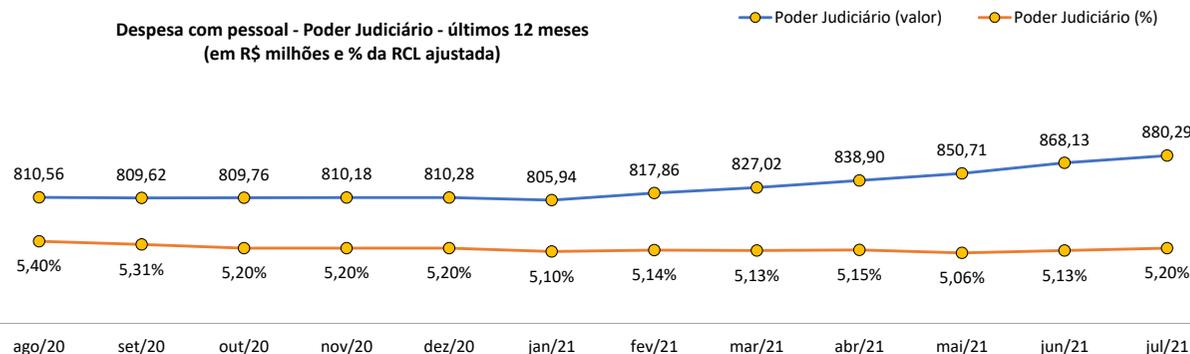


Gráfico 10A | fonte: Sigefes

nota

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Assembleia Legislativa

Despesa com pessoal
R\$ 174,49M

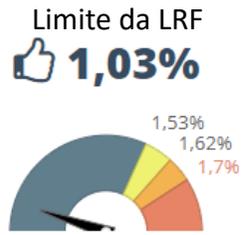


Gráfico 11
Fonte: Painel de Controle

Na Assembleia Legislativa*, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 174,49 milhões**, o que representou **1,03%** da RCL, obedecendo ao limite estabelecido pela LRF, de 1,70% da RCL.

*De acordo com a LRF as despesas com pessoal da Assembleia Legislativa não podem ultrapassar 1,70% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,62% da Receita Corrente Líquida Ajustada a Assembleia Legislativa entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF), e se tiver atingido 1,53% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - Ales - últimos 12 meses
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

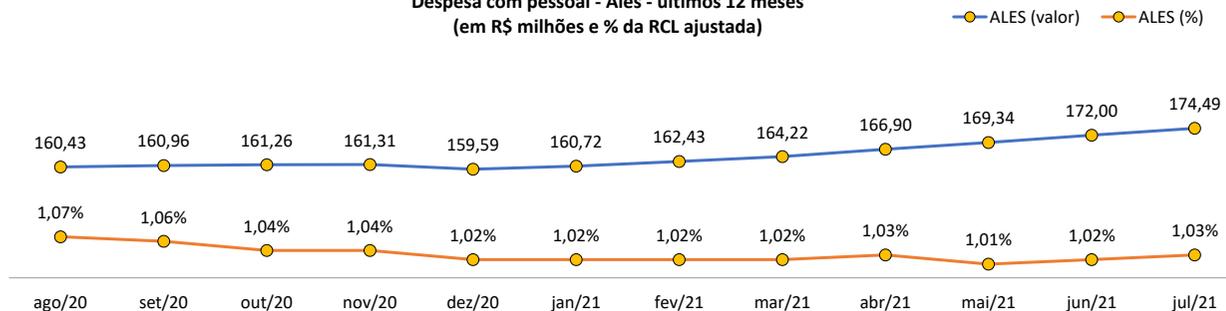


Gráfico 11A | fonte: Sigefes

nota

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Ministério Público

Despesa com pessoal
R\$ 267,24M

Limite da LRF
1,58%

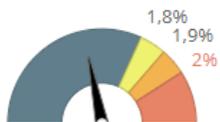


Gráfico 12
Fonte: Painel de Controle

No **Ministério Público Estadual***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 267,24 milhões**, o que representou **1,58% da RCL**, obedecendo ao limite máximo estabelecido (2% da RCL).

*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Ministério Público não podem ultrapassar 2% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,90% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Ministério Público entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) e caso atinjam 1,80% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

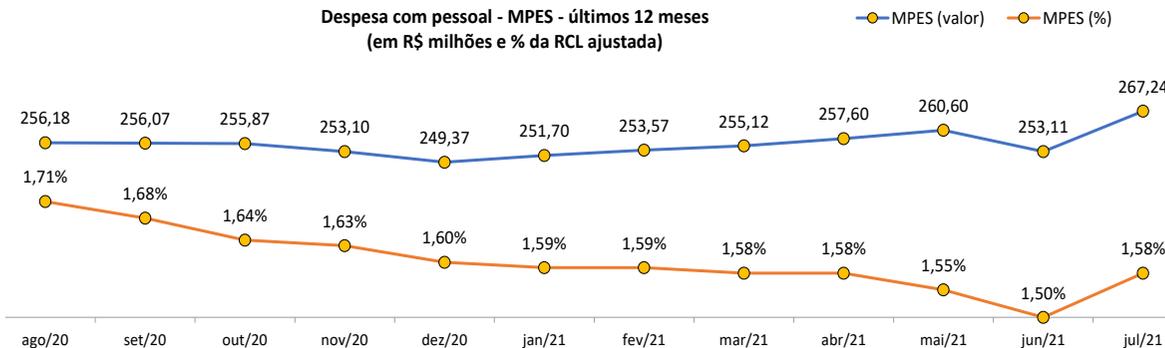


Gráfico 12A | fonte: Sigefes

nota

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Tribunal de Contas

Despesa com pessoal
R\$ 132,28M

Limite da LRF
0,78%

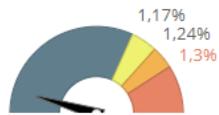


Gráfico 13
Fonte: Painel de Controle

No **Tribunal de Contas***, a despesa com pessoal atingiu **R\$ 132,28 milhões**, o que representou **0,78% da RCL**, obedecendo ao limite estabelecido de **1,30% da RCL**.

*De acordo com a LRF as despesas com pessoal do Tribunal de Contas não podem ultrapassar 1,30% da Receita Corrente Líquida Ajustada (incisos II do art. 20 da LRF). Caso esses gastos atinjam 1,235% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas entra no Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF). No caso de esses gastos atingirem 1,170% da Receita Corrente Líquida Ajustada o Tribunal de Contas emitirá parecer de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF).

Despesa com pessoal - TCEES - últimos 12 meses
(em R\$ milhões e % da RCL ajustada)

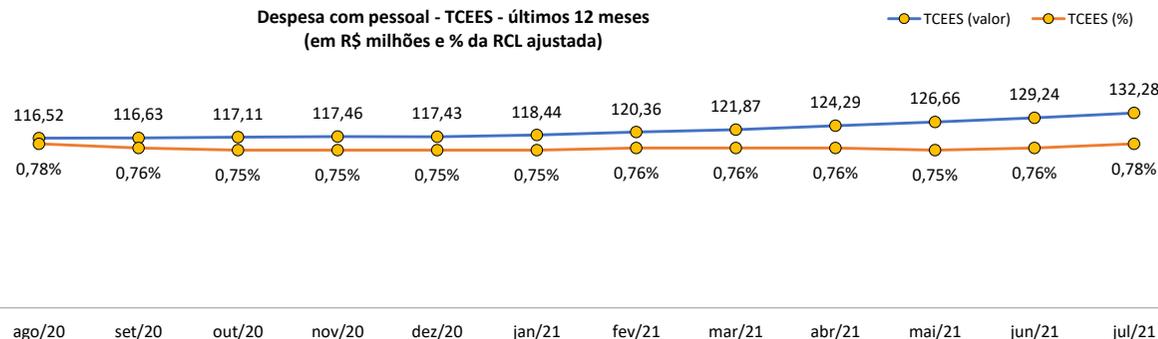


Gráfico 13A | fonte: Sigefes

nota

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal**

Julho/2021

Defensoria Pública

Despesa com pessoal

R\$ 51,92M

A **Defensoria Pública** atingiu **R\$ 51,92 milhões** de despesa com pessoal em julho de 2021, que estão incluídos no cômputo do limite estabelecido pela LRF para o Poder Executivo do Estado.

O gráfico, apresenta um histórico da despesa com pessoal da Defensoria Pública do Estado, nos últimos 5 anos, evidenciando que de 2016 a 2019 ocorreu uma redução de aproximadamente 11,79%. Em 2020, contudo, constatou-se um acréscimo de aproximadamente 5% em relação ao ano anterior.*

Despesa com pessoal - Defensoria Pública - últimos 12 meses
(em R\$ milhões)

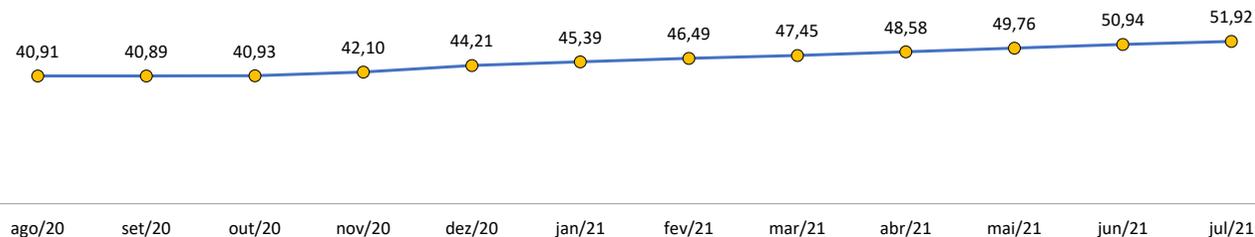


Gráfico 14 | fonte: Sigefes

nota

Metodologia de cálculo de despesa com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)

Gestão fiscal | cenários da despesa com pessoal

Julho/2021

Considerando redução dos royalties

Cenários do percentual da despesa com pessoal* considerando redução dos royalties julho/2021

Redução dos Royalties (Cenários)	Ente (Consolidado)	Executivo	TJ	MP	Ales	TC
0%	45,00%	35,82%	5,58% limite de alerta	1,66%	1,10%	0,84%
-25%	46,12%	36,72%	5,71% limite prudencial	1,70%	1,12%	0,86%
-75%	48,53%	38,64%	6,01% limite legal	1,79%	1,18%	0,91%
-80%	48,79%	38,84%	6,05% limite legal	1,80% limite de alerta	1,19%	0,91%
-100%	49,84%	39,68%	6,18% limite legal	1,84% limite de alerta	1,22%	0,93%

Tabela 02 | fonte: Sigefes

*A despesa com pessoal considera todo o aporte previdenciário do órgão, cenário que prevalecerá a partir de dezembro de 2021 em decorrência do §3º do artigo 19 da LC nº 101/2000, incluso pela LC nº 178/2021, c/c a normatização do TCE-ES na IN nº 72, de 4 de maio de 2021.

As receitas de compensação financeira oriundas da produção de petróleo estão classificadas no grupo de transferências correntes, compondo a base de cálculo da Receita Corrente Líquida (RCL). Como se trata de recursos de alta volatilidade e de natureza transitória, a planilha em destaque aponta quais seriam os percentuais de despesa total com pessoal, por poder e órgão, considerando a hipótese de redução gradual desse tipo de receita de compensação financeira, acrescido do aporte de recursos para cobertura do déficit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, conforme o §3º do artigo 18 da LC nº 101/2000, incluído pela LC nº 178/2021.

Neste caso é possível observar que:

- ▶ O Tribunal de Justiça atingiria o limite de alerta, ainda que não houvesse redução de receita de compensação financeira (royalties); o limite prudencial na hipótese de uma redução mínima de 25% e o limite legal, na hipótese de uma redução mínima de 75% nas referidas receitas;
- ▶ O Ministério Público atingiria o limite de alerta na hipótese de uma redução mínima de 80% nas receitas de compensação financeira (royalties);
- ▶ O Ente, Poder Executivo, Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas, mesmo na hipótese de redução integral (100%) da receita de compensação financeira (royalties), permaneceriam com percentuais de despesa com pessoal abaixo dos limites estabelecidos.

Em virtude das alterações decorrentes da Emenda Constitucional – EC nº 108, de 2020, que incluiu o art. 212-A na Constituição Federal (CF/88), e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o **novo** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o **TCEES está realizando os ajustes necessários na sistemática de cálculo** de forma a contemplar a aferição do cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), no montante de 25% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais.

Inclusive para contemplar o mínimo exigível de aplicação de 70% dos recursos recebidos pelo Estado relativos ao Fundeb, na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. Ressalta-se que até 2020 o mínimo exigível era de 60%.

Em função disso, excepcionalmente, **não serão apresentados os dados referentes aos primeiros meses de 2021.**

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | aplicação na saúde

Julho/2021

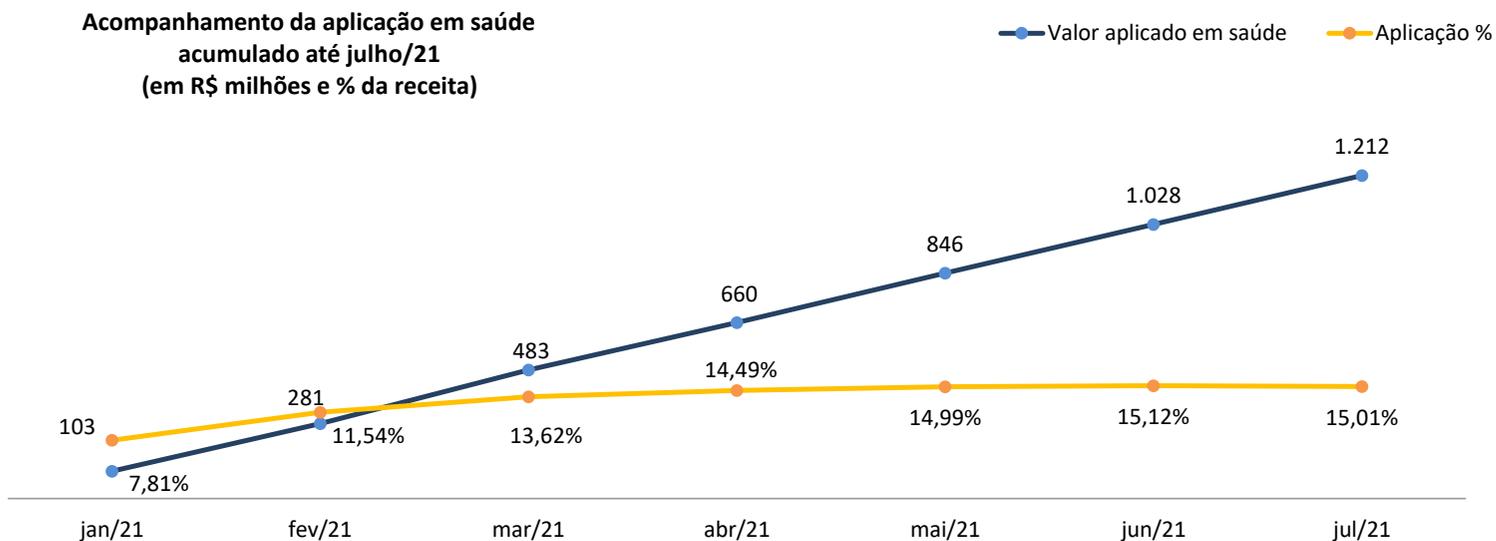


Gráfico 15 | fonte: Painel de Controle

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos 12% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais, em ações e serviços públicos de Saúde é anual.

No entanto, apenas para fins de acompanhamento, o gráfico apresenta os valores e respectivos percentuais, relativos ao acumulado de recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde até o mês de referência. Nesse caso, observa-se que o **Estado aplicou R\$ 1,2 bilhão em Saúde, correspondente a 15,01% das receitas resultantes de impostos**, incluídas as transferências constitucionais.

Gestão fiscal | resultado primário e nominal

Julho/2021

Resultado primário (em R\$ milhões)

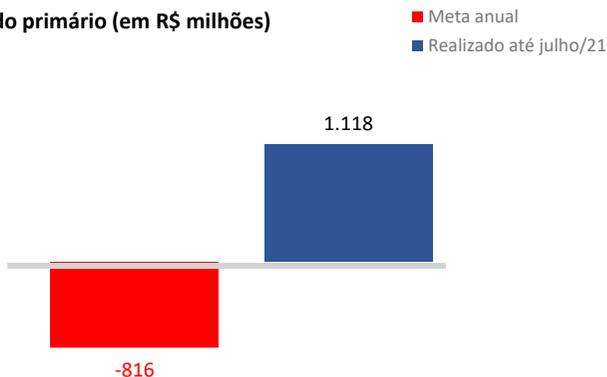


Gráfico 16 | fonte: Painel de Controle

O Resultado Primário é conceituado pela diferença entre Receitas Primárias e Despesas Primárias do Estado. Em caso de diferença positiva, tem-se um superávit primário; caso a diferença seja negativa, tem-se um déficit primário.

As Receitas Primárias correspondem às receitas orçamentárias que efetivamente diminuem o montante da Dívida Consolidada Líquida, ou seja, que aumentem as disponibilidades de caixa do ente sem um equivalente aumento no montante de sua dívida consolidada.

As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros, sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da Dívida Consolidada Líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como implicação o aumento da Dívida Consolidada Líquida.

Resultado nominal (em R\$ milhões)

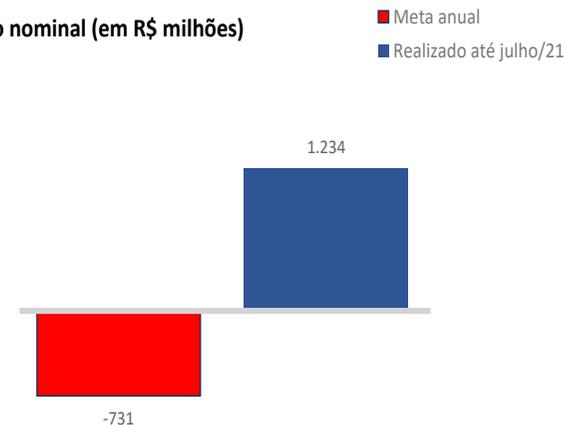


Gráfico 16A | fonte: Painel de Controle

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida em dado período e pode ser obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Ao final de julho de 2021, observou-se um Resultado Primário superavitário de aproximadamente R\$ 1,1 bilhão, representando desempenho dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021.

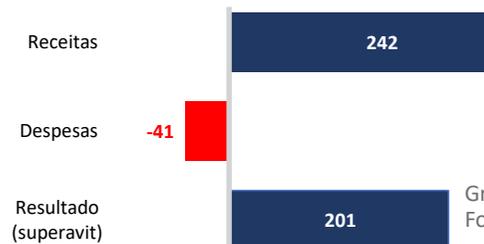
Quanto ao **Resultado Nominal**, observou-se que o resultado **acumulado até julho/2021 foi superavitário em R\$ 1,2 bilhão, indicando uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida**, estando dentro do parâmetro estabelecido para o ano no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2021.

Gestão previdenciária | resultado previdenciário

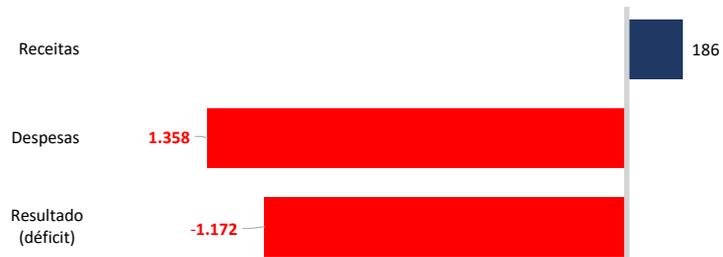
Julho/2021

Acumulado até julho (valores em R\$ milhões)

Fundo Previdenciário

Gráfico 17
Fonte: Sigefes

Fundo Financeiro

Gráfico 17A
Fonte: Sigefes

Fundo de Proteção Social dos Militares

Gráfico 17B
Fonte: Sigefes

Com o advento da LC nº 282/2004, foram criados os Fundos Financeiro e Previdenciário que se destinam, respectivamente, ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual e aos aposentados e pensionistas que já recebam benefícios previdenciários do Estado, até a data de publicação da referida Lei, e ao pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir da publicação desta lei.

Além disso, por meio da Lei Complementar 943 de 16/03/2020, foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS*.

Os gráficos destacam que o **Fundo Previdenciário alcançou superávit de aproximadamente R\$ 201 milhões**, enquanto que o **Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares**, em função do grande volume de despesas previdenciárias frente às receitas auferidas até o final do mês de julho de 2021, apresentaram **resultados deficitários de aproximadamente R\$ 1,2 bilhão e R\$ 398 milhões**, respectivamente.

Gestão **orçamentária**

Receita

Receita **total**

Composição da receita

Despesa

Despesa **total**

Comparativo da despesa **por função**

Resultado orçamentário

Gestão **fiscal**

Limites constitucionais e legais

Despesa com pessoal e
aplicação em saúde

Aplicação no **ensino**

Clique nas abas para
acessar as informações

Gestão orçamentária | receita **total**

Receita Total (em R\$ milhões)

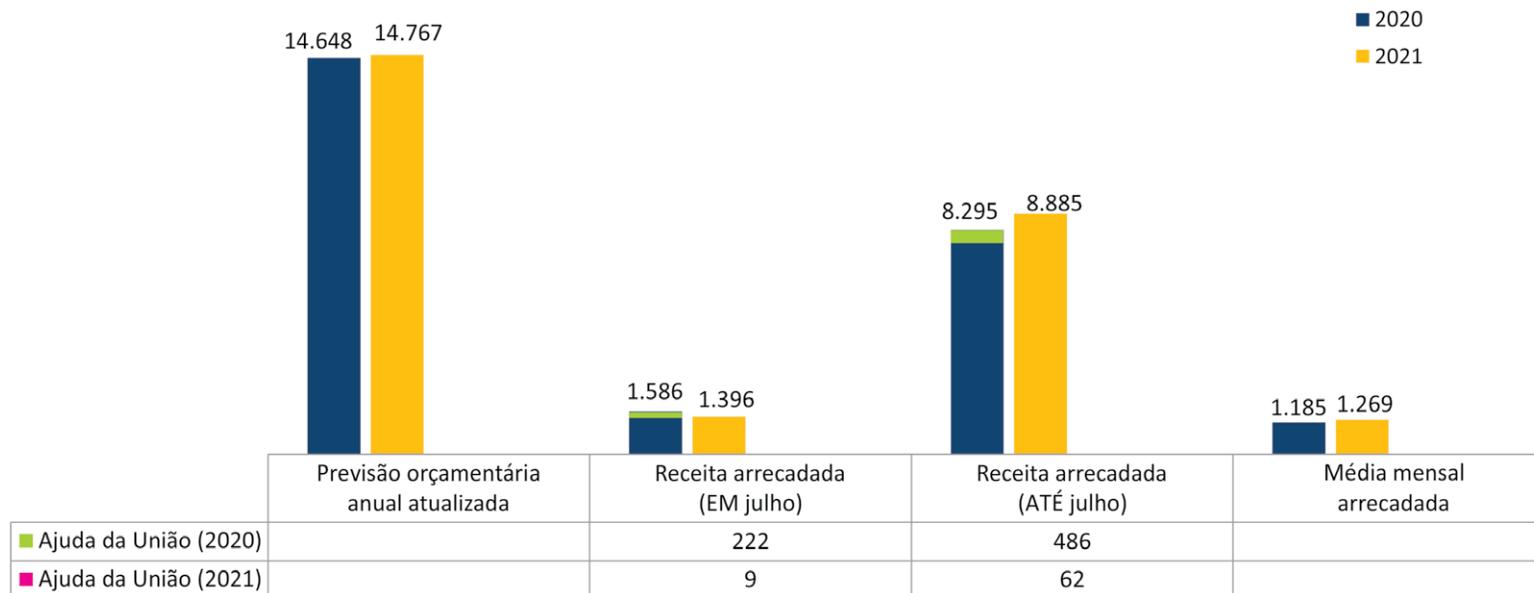


Gráfico 18 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

As Leis Orçamentárias Anuais (LOA) dos 78 municípios que homologaram suas contas mensais de julho/2021 no Tribunal de Contas, até 17/08/2021, consideradas de forma agregada e atualizadas pela abertura de créditos adicionais, estimaram as **receitas em aproximadamente R\$ 14,8 bilhões**, evidenciando, desta forma, um **acréscimo em torno de 1% em relação ao montante de arrecadação previsto para o mesmo período do ano anterior que foi de aproximadamente R\$ 14,6 bilhões**.

A **receita arrecadada até julho de 2021, de aproximadamente R\$ 8,9 bilhões**, representou um **acréscimo de 7%** quando comparada ao mesmo período do ano anterior.

Gestão orçamentária | **composição** da receita*

Julho/2021

Composição da receita arrecadada
(EM julho - em R\$ milhões)

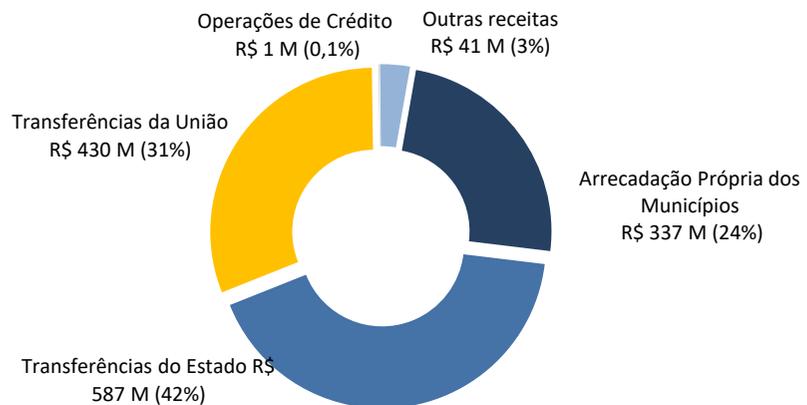


Gráfico 19 | Fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Composição da receita arrecadada
(ATÉ julho - em R\$ milhões)

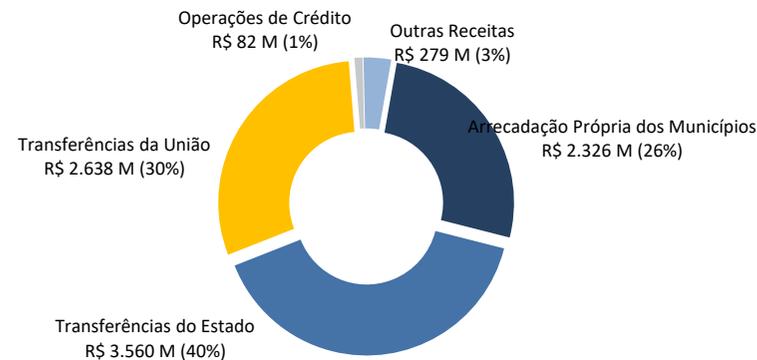


Gráfico 19A | Fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Gestão orçamentária | despesa **total***

Julho/2021

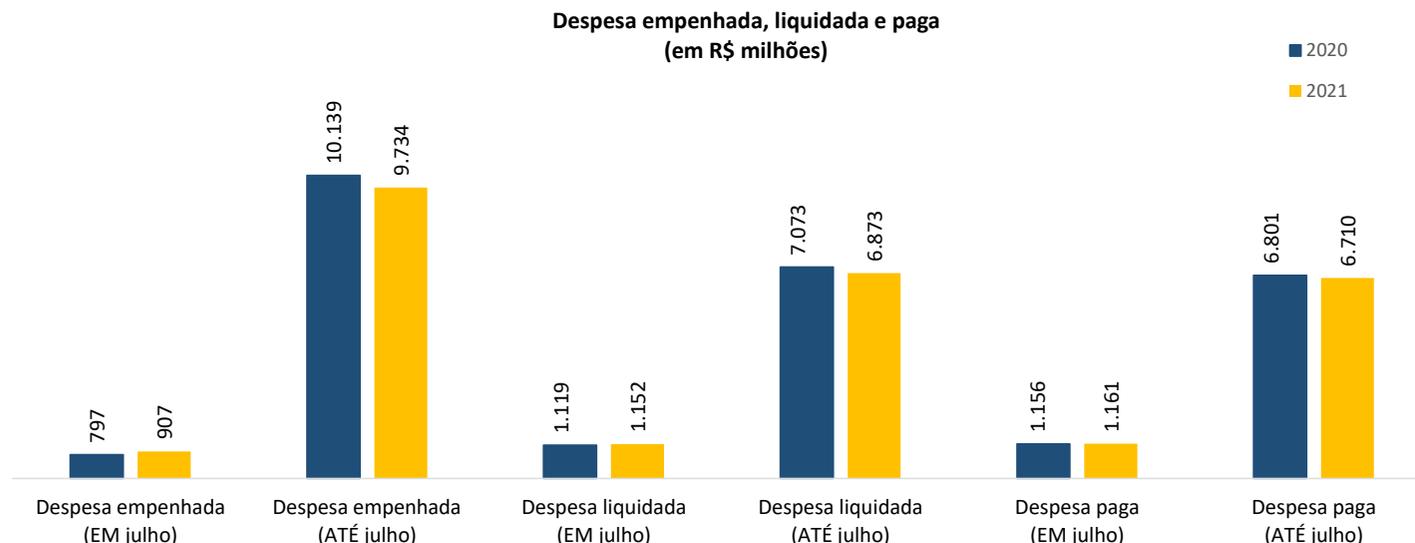


Gráfico 20 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

As **despesas empenhadas em julho** registraram um **acréscimo de aproximadamente 14%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas empenhadas até julho de 2021**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de 4%**.

As **despesas liquidadas em julho** registraram um **acréscimo** de aproximadamente **3%** quando comparadas às do mesmo mês de 2020. Por outro lado, as **despesas liquidadas até julho**, comparadas àquelas do **mesmo** período de 2020, registraram um **decréscimo de aproximadamente 3%**.

As **despesas pagas em julho de 2021** mantiveram-se praticamente no mesmo nível quando comparadas às do mesmo mês de 2020 (**acréscimo de 0,4%**). Por outro lado, as **despesas pagas até julho de 2021**, comparadas àquelas do mesmo período de 2020, registraram um **decréscimo de aproximadamente 1%**.

Gestão orçamentária | **comparativo** da despesa **por função***

Julho/2021

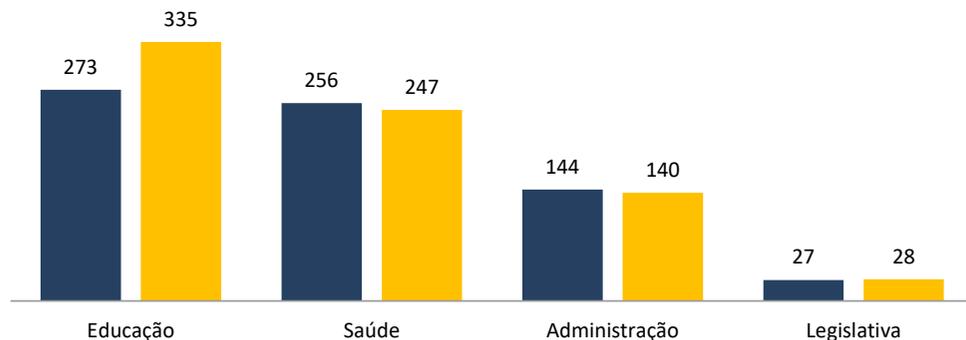
Despesa liquidada por função de Governo
(comparativo **DE** julho - em R\$ milhões)■ jul/20
■ jul/21

Gráfico 21 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Despesa liquidada por função de Governo
(comparativo - acumulado **ATÉ** julho - em R\$ milhões)

■ jul/20 ■ jul/21

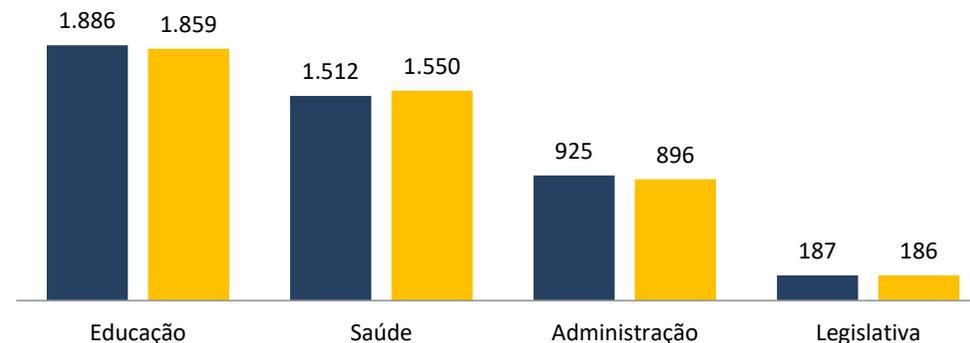


Gráfico 21A | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Em análise às despesas liquidadas por funções de governo, constatou-se que até o mês de julho de 2021 ocorreu **decréscimo nominal das despesas nas funções educação (1%), administração (3%) e legislativa (aproximadamente 1%)**, quando comparadas às apresentadas no mesmo período do ano anterior. No que se refere às despesas liquidadas na função **saúde**, constatou-se que estas evoluíram aproximadamente **3%** em relação ao acumulado no mesmo período de 2020.

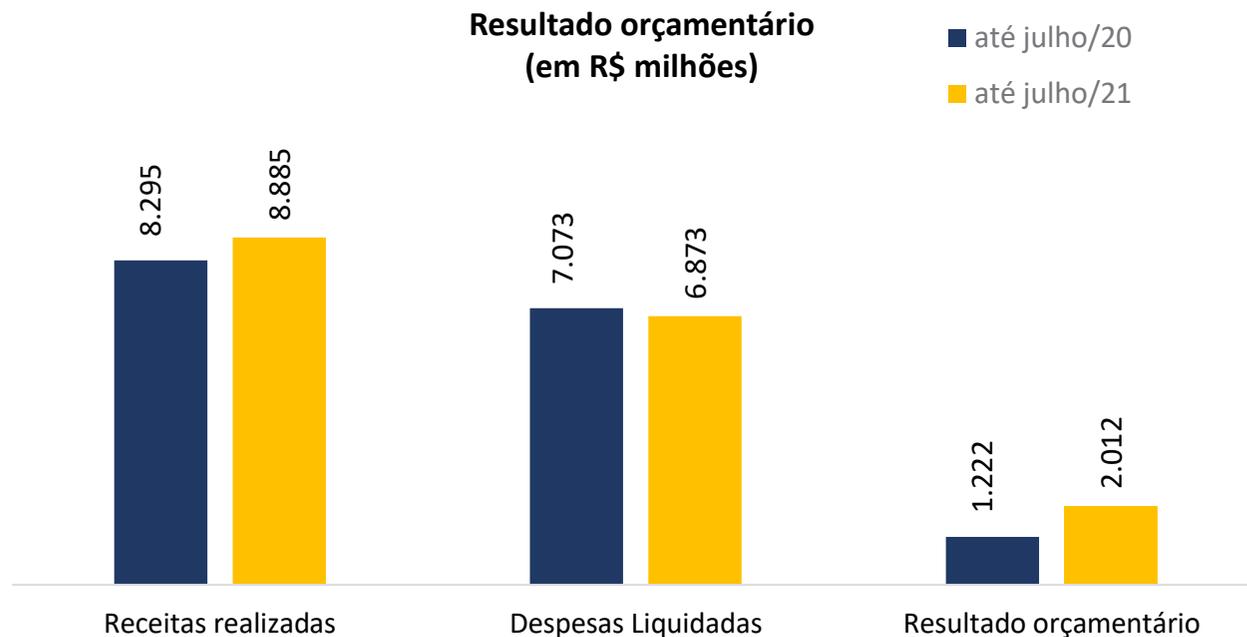


Gráfico 22 | fonte: Painel de Controle / dados abertos.

Consideradas as informações contidas nas prestações de contas dos 78 municípios capixabas, apuradas até a data de corte estabelecida neste boletim, constatou-se que estes **arrecadaram aproximadamente R\$ 8,9 bilhões e executaram despesas no montante aproximado de R\$ 6,9 bilhões** até o final de julho deste exercício. Com isso, o **resultado orçamentário no período foi superavitário em R\$ 2 bilhões**.

Na comparação com o mesmo período do ano anterior, o qual, também, apresentou superávit (R\$ 1,2 bilhão), houve uma **variação nominal positiva de aproximadamente 65%**. A variação positiva pode ser creditada, em grande parte, ao acréscimo das receitas realizadas (variação de 7% em relação ao mesmo período antecedente).

Gestão fiscal | limites constitucionais e legais | **despesa com pessoal e aplicação em saúde***

Julho/2021

Poder Executivo Municipal - Despesa com pessoal
Quantidade de municípios por faixa de limites da LRF

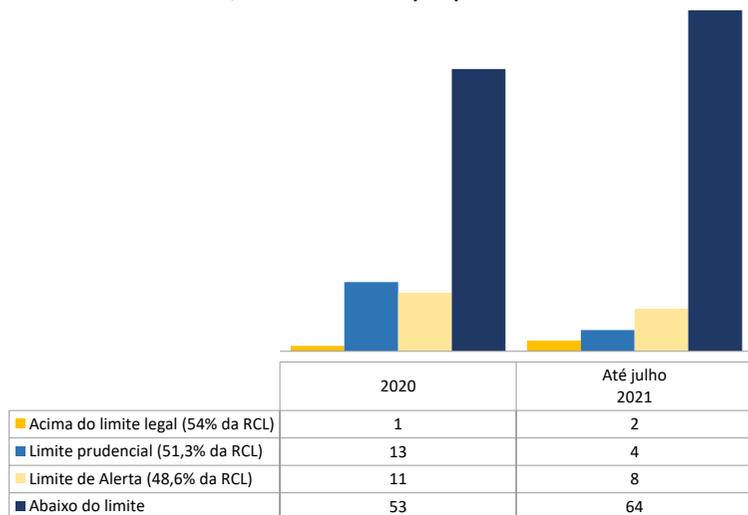


Gráfico 23 | fonte: Painel de Controle (acesso em 18/08/2021 às 13h40)

Em julho deste ano, destacou-se a redução na quantidade de municípios que atingiram os limites de alerta e prudencial, comparativamente ao final de 2020. Constatou-se que dos 78 municípios que prestaram contas, apenas dois municípios evidenciavam descumprimento da limitação da LRF (54% da RCL), no que tange ao Poder Executivo municipal.

Quantidade de municípios que aplicaram ou não o limite mínimo exigível em saúde

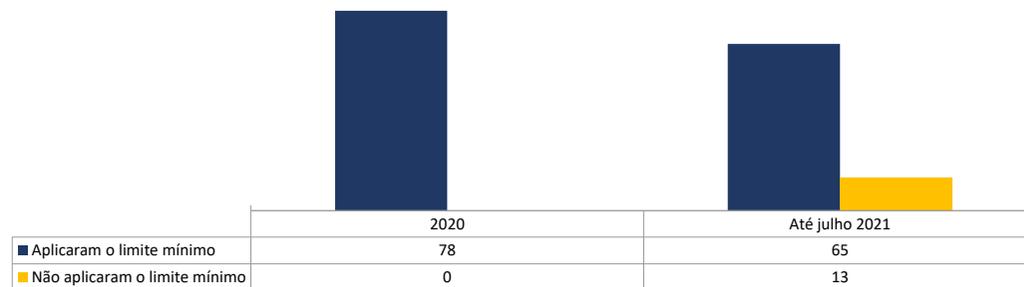


Gráfico 23A | fonte: Painel de Controle (acesso em 18/08/2021 às 13h30)

A verificação quanto ao cumprimento do limite mínimo de aplicação dos recursos em Saúde, no montante de 15% das receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências constitucionais é anual.

O gráfico destaca, para fins de acompanhamento, que dos 78 municípios que prestaram contas mensais até julho de 2021, **65 (sessenta e cinco) evidenciavam cumprimento do limite mínimo constitucional**, contudo **13 (treze) municípios não aplicaram o mínimo exigível**.

Em virtude das **alterações decorrentes da Emenda Constitucional – EC nº 108, de 2020**, que incluiu o art. 212-A na Constituição Federal, e da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que **regulamenta o novo Fundeb, o TCEES está realizando os ajustes necessários na sistemática de cálculo/apuração do cumprimento dos limites mínimos exigíveis**, adequando-a, inclusive, ao novo modelo do demonstrativo introduzido por força dos instrumentos legais mencionados.

Em função disso, excepcionalmente, **não serão apresentados os dados referentes aos primeiros meses de 2021.**

Em julho, o processo de vacinação contra a Covid-19 continuou avançando no mundo. Contudo, o espalhamento da nova variante Delta tem sido motivo de alerta. O que se observa, até o momento, é uma elevação na quantidade de casos provocado por esta nova cepa, mas sem a conversão proporcional no aumento de número de óbitos naquelas regiões que possuem parte significativa da população vacinada. Do ponto de vista econômico, espera-se que o impacto das novas transmissões sobre a economia seja menos intenso do que ocorreu com a pandemia em 2020, devido à manutenção e à adoção de medidas restritivas pontuais e à evolução na vacinação.

No período acumulado em 12 meses até maio, a economia brasileira e a capixaba voltaram a atingir o patamar positivo (nesta base de comparação) e cresceram 1,07% e 1,72%, respectivamente, de acordo com o Indicador de Atividade do Banco Central. Para o ano, as expectativas de mercado sinalizam um crescimento de 5,29% no PIB do país. A economia nacional vem se recuperando com as retomadas dos setores econômicos, traduzida nos recordes da arrecadação federal, e com as vendas do comércio externo, influenciadas pelo aumento dos preços internacionais das *commodities* e pelo câmbio desvalorizado – que também impulsionam a economia estadual. Pelo lado do consumidor, no entanto, a pressão inflacionária tem encarecido os itens básicos de consumo. A inflação no país acumulou alta de 8,99% em 12 meses até julho.

¹ Fontes: Relatório Focus Bacen. Ata 239ª reunião do Copom. Boletim Econômico Capixaba do Ideies/Findes de julho. A Semana Econômica (Ideies). Boletim Macro Ibre/FGV de julho. Notas Conjunturais – Caged/ES julho 2021 (Ideies).

Panorama internacional

Segundo o Ideies, em julho, a situação epidemiológica da Covid-19 no Brasil apresentou melhora gradual com a trajetória de queda na média móvel de novos casos e óbitos provocados pela doença. A vacinação no país continuou avançando durante o mês. Em relação à situação da pandemia em outras partes do mundo, o avanço no número de novos registros provocados pela variante Delta tem sido um motivo de preocupação dos países, em especial na Europa e nos Estados Unidos, onde apresentam elevada taxa de vacinação. Por ora, a taxa de novos óbitos em relação ao tamanho da população permanece em patamares mais baixos nessas regiões.

Do ponto de vista econômico, presume-se que as novas contaminações de variantes da Covid-19 não sejam tão impactantes sobre a economia como ocorreu com a pandemia em 2020. O que se espera, como verificado em alguns países, é a adoção de medidas locais de contenção do espalhamento do vírus e em atividades pontuais que requerem aglomerações, como os grandes eventos

O Espírito Santo registrou uma das maiores taxas de vacinação entre as unidades federativas brasileiras, com 48,3% da população local vacinada com a 1ª dose e 19,2% vacinada com a 2ª dose ou dose única.

O volume do comércio mundial recuou 5,3% entre 2019 e 2020, e deve aumentar em 8% em 2021 em relação ao ano anterior, segundo a Organização Mundial de Comércio (OMC). Na América do Sul houve queda de 4,5% e de 9,3% nas exportações e importações, respectivamente, entre 2019/2020; e aumento de 3,2% nas exportações e de 8,1% nas importações entre 2020/2021.

Panorama internacional

Setor externo brasileiro

No Brasil, a queda no volume exportado em 8,8% entre 2019/2020 foi maior do que a registrada para a região sul-americana no mesmo período, mas a retração no volume importado em 3,1% ficou abaixo do resultado regional. No acumulado do ano até junho, o volume exportado aumentou 6,6% em relação a igual período de 2020. Nas importações, a variação foi de 20,7%. O resultado para o volume sem plataformas é relativamente próximo, 23,4%.

As diferenças no desempenho por mercados se refletem na variação dos agregados das exportações. O aumento de 17,6% das não commodities explica a variação de 10,4%, em termos de volume, da indústria de transformação entre os dois primeiros semestres de 2020 e 2021. Para esse mesmo período, a agropecuária registrou uma variação de 1% e a extrativa, 8,0%. Em termos de valor, a comparação interanual do primeiro semestre entre 2020 e 2021 foi de 24,1% para as exportações de agropecuária, 77,8% na extrativa e 22,9% na indústria de transformação. Esse resultado evidencia novamente a influência do aumento de preços das *commodities* nos resultados deste ano.

Sobre as importações, por tipo de indústria, a maior variação no volume importado foi da indústria de transformação (21,0%), seguido da extrativa (17,9%). A agropecuária aumentou 6,1%. A maior variação de preços se refere à agropecuária (15,7%). Destacamos as importações da indústria de transformação por categoria de uso.

Observa-se a variação de 191,5% nas importações de bens duráveis de consumo na comparação mensal e de 49,5% no acumulado do ano até junho. Ao mesmo tempo, para essa categoria, a variação no volume exportado foi de 191,4% (mensal) e 79,4% (comparação semestral). Esse resultado indica um intenso comércio intraindústria nessa categoria, impulsionado pela indústria automotiva.

Variação (%) nos índices de volume e preço das exportações e importações

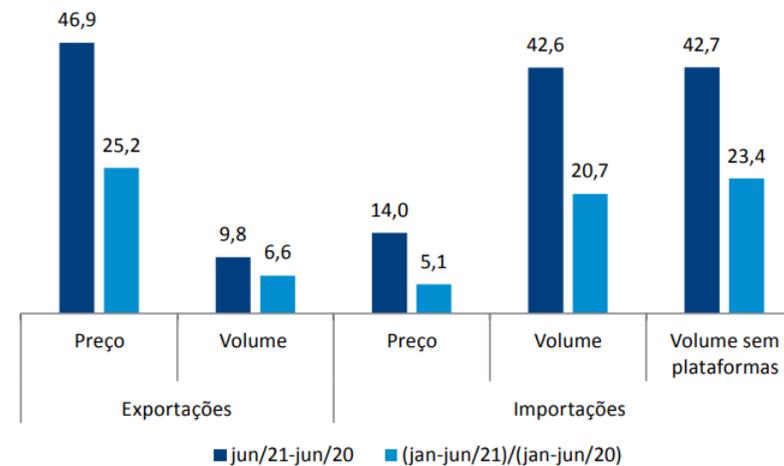


Gráfico 24 | Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/>. Elaboração FGV IBRE: ICOMEX

Panorama internacional

Setor externo capixaba

Sobre a comercialização externa da produção da indústria do Espírito Santo, o valor das exportações expandiu em US\$ 1,6 bilhão e em 808,3 mil toneladas no primeiro semestre de 2021, comparado ao mesmo período do ano passado. As maiores contribuições vieram do aumento das vendas externas nas atividades de extração de minerais metálicos (+US\$ 794,3 milhões), metalurgia (+US\$ 485,9 milhões) e produtos de minerais não-metálicos (+US\$ 140,6 milhões).

Apenas em junho de 2021, a indústria do Espírito Santo exportou um total de US\$ 933,2 milhões e 2,5 milhões de toneladas.

Frente ao mesmo mês de 2020, houve um aumento de +US\$ 657,9 milhões e de +1,1 milhão de toneladas, respectivamente. Essa variação expressiva também é explicada pela base de comparação deprimida devido às reduções das vendas externas em função das medidas de distanciamento adotadas por diversos países para combater a pandemia de Covid-19 em 2020.

Em junho de 2021, frente aos mesmos meses de 2020, os preços dos contratos futuros de minério de ferro refinado cresceram 108,4%, os de bobina de aço expandiram 264,8%, os de petróleo *Brent* avançaram 82,6% e os de WTI aumentaram 87,1%.

Evolução mensal das cotações do petróleo, Brent e WTI, e do minério de ferro

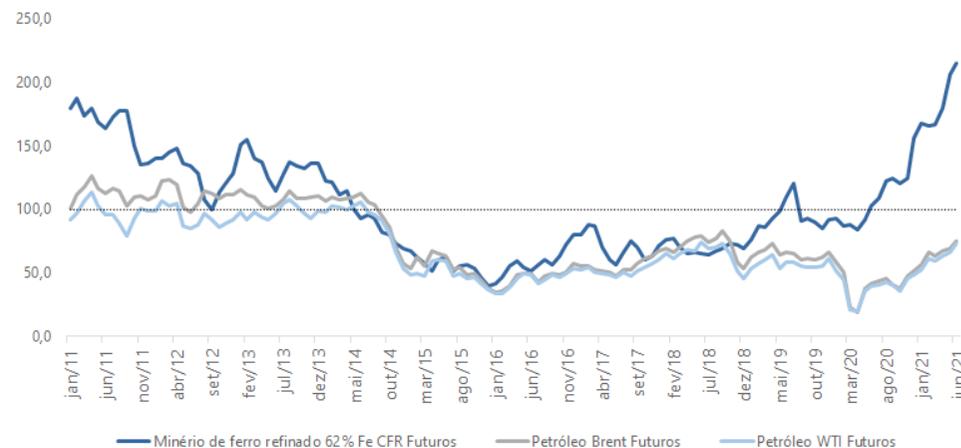


Gráfico 25 | Fonte: Investing.com. Elaboração: Ideies/ Findes

Atividade econômica

Em relação aos dados conjunturais da economia do Brasil e do Espírito Santo, o indicador mensal de atividade econômica do Banco Central, que pode ser interpretado como uma prévia do PIB, voltou a registrar resultados positivos na variação acumulada em 12 meses encerrados em maio. Para o Brasil, o indicador aumentou 1,07% e para o Espírito Santo o crescimento foi de 1,72%. No país, a atividade econômica foi impulsionada pela produção industrial (4,9%) e pelas vendas no comércio varejista restrito (5,4%) e ampliado (6,8%), já que o setor de serviços registou desempenho negativo de -2,2% no acumulado do período. No estado, os resultados positivos no comércio varejista restrito (10,1%) e no ampliado (15,0%) impulsionaram a economia capixaba, ao passo que a indústria (-4,3%) e os serviços (-2,8%) continuaram em terreno negativo nessa base de comparação.

Os resultados negativos, sobretudo no setor de serviços, ainda carregam os impactos do período de maior adoção das medidas restritivas no combate à pandemia em 2020. No acumulado dos primeiros cinco meses do ano, o IBC-Br e o IBCR-ES avançaram 6,60% e 5,60%, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano passado.

O IBGE divulgou a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF) regional. Os resultados da PIM-PF apontaram que a produção industrial brasileira aumentou 6,6% nos últimos 12 meses encerrados em junho de 2021. A indústria do Espírito Santo, por sua vez, cresceu 0,6% no acumulado dos últimos 12 meses, primeiro resultado positivo nessa base de comparação desde dezembro de 2017. Essa tendência tem sido puxada pela indústria de transformação, que registou alta de 18,7% (maior variação em 12 meses na série histórica), enquanto a indústria extrativa reduziu -22,2% no período.

Os resultados nacionais e regionais da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) apontam que, após dois meses de alta, o volume de vendas no comércio nacional caiu -1,7% em junho. Essa queda reflete a base de comparação elevada de maio, quando alguns setores do comércio tinham se recuperado. Entre eles, o setor de tecidos, vestuários e calçados, que cresceu 10,2% em maio e caiu -3,6% em junho. No estado, junho fechou com crescimento de 2,2% do comércio varejista, que foi o segundo maior crescimento entre as 27 unidades da federação, ficando atrás apenas do Ceará (2,5%). No varejista

Atividade econômica

ampliado nacional, que inclui veículos, motos, partes e peças e material de construção, a queda foi de -2,3%. O Espírito Santo, por sua vez, avançou 1,3% nesse segmento. Com o resultado de junho, o comércio brasileiro está 2,5% acima do período pré-pandemia (fevereiro de 2020) e o Espírito Santo, 12,2%.

A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) de junho de 2021 aponta que, no acumulado do ano, o volume de serviços cresceu 9,5% no país, frente ao mesmo período do ano anterior. O desempenho do setor foi influenciado pelo crescimento das cinco atividades pesquisadas, com destaque para os transportes, serviços auxiliares ao transporte e correio (14,8%). Com o resultado de junho, o setor já se encontra 2,4% acima do período de fevereiro de 2020 e alcançou o patamar mais elevado desde maio de 2016. No Espírito Santo, os serviços cresceram 7,1% no primeiro semestre. O resultado também foi puxado por todas as cinco atividades pesquisadas e tiveram as maiores influências os transportes, serviços auxiliares aos transportes e correio (10,5%) e serviços prestados às famílias (9,1%). No estado, o setor está 9,1% superior ao período pré-pandemia (fev/20). De acordo com o IBGE, a recuperação do setor no período foi impulsionada por atividades focadas em inovação, que não estavam relacionadas com a prestação de serviços presenciais.

Focus – Expectativas de mercado – 30 de julho de 2021

Indicador	Mediana das Expectativas de Mercado (2021)	Comportamento das últimas 4 semanas			
		09/07	16/07	23/07	30/07
PIB (% de crescimento)	5,30	↑	↑	↑	↑
Produção industrial (% de crescimento)	6,38	↓	↑	→	↑
IPCA (%)	6,79	↑	↑	↑	↑
Selic (% a.a.)	7,00	↑	↑	↑	→
Câmbio (R\$/US\$)	5,10	↑	→	↑	↑

Tabela 03 | Fonte: Banco Centra. Elaboração: Ideies/Findes
Legenda: ↑ alta → estabilidade ↓ queda

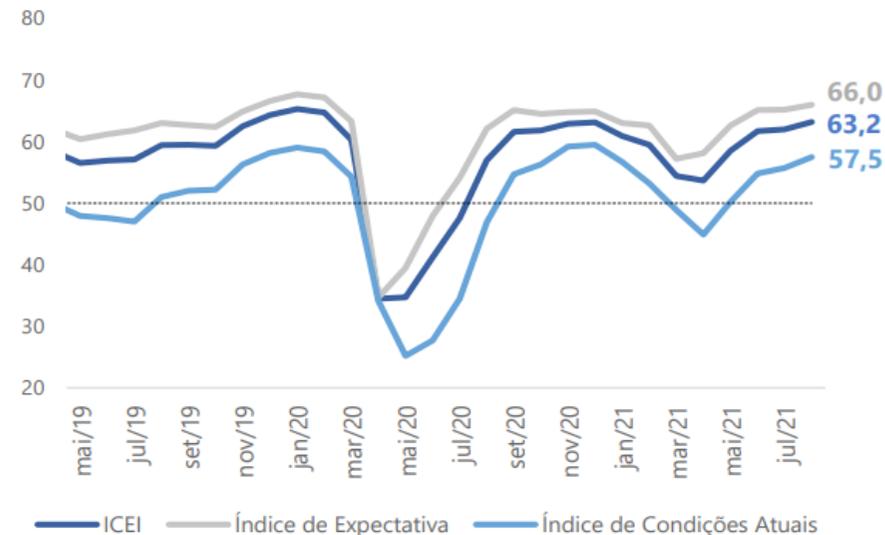
Atividade econômica

Expectativas de empresários e consumidores

A confiança encerrou a primeira metade do ano com sinais positivos no país, tanto para empresas quanto para consumidores. Dados preliminares de julho sugerem que a recuperação volta ao padrão que vínhamos observando em meses anteriores, sendo mais expressiva em relação à confiança empresarial que a do consumidor.

O Ideies/Findes divulgou o Índice de Confiança do Empresário Industrial (ICEI) do Espírito Santo referente a julho. O indicador apresentou elevação de 0,8 ponto e atingiu 60,3 pontos. Esse é o terceiro crescimento consecutivo, mas ainda corresponde a uma confiança empresarial menor que a registrada em fevereiro de 2020, mês anterior às medidas restritivas de combate à Covid-19. Entre os componentes, o Índice de Condições Atuais apresentou o maior avanço (+1,7 ponto) e alcançou 54,1 pontos, sinalizando uma percepção positiva a respeito das condições atuais de negócios pelos empresários capixabas. Com relação às expectativas dos empresários industriais para os próximos 6 meses, o índice de expectativas acelerou e atingiu o patamar de 63,4 pontos.

Índice de Confiança do Empresário Industrial – Brasil, agosto de 2021



Fonte: CNI | Elaboração: Ideies/Findes

Gráfico 26 | Fonte: CNI. Elaboração: Ideies. Findes

Atividade econômica

Mercado de trabalho

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) divulgou sua edição de abril de 2021, com estabilidade da taxa de desocupação, em 14,7. O Caged, em maio de 2021 registrou abertura de cerca de 260 mil vagas, o que representa saldo positivo de 280 mil vagas quando dessazonalizado. O resultado surpreendeu positivamente o mercado, cuja mediana estava em 150 mil.

Segundo o Ideies, no dia 29 de julho de 2021, a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulgou os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) referentes ao mês de junho de 2021. O mercado de trabalho formal do Espírito Santo registrou, no acumulado de janeiro a junho de 2021, abertura de 30.042 vagas com carteira assinada. Esse resultado decorreu de 190.701 admissões e 160.659 desligamentos. No mesmo período do ano anterior, o estado havia fechado 27.873 vagas formais em meio às medidas restritivas de controle da pandemia de Covid-19. No mês de junho de 2021, o Espírito Santo criou de 6.010 novas vagas com carteira assinada, fruto da movimentação entre 32.850 admitidos e 26.840 desligados. Com o saldo positivo de junho, o Espírito Santo completa seis meses seguidos com geração de novos empregos formais, mostrando a continuidade da recuperação da atividade econômica no estado.

Inflação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou os resultados do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referentes a julho de 2021. De acordo com os dados, a inflação no país acelerou de 0,53% em junho para 0,96% em julho. Essa foi a maior taxa para um mês de julho desde 2002. Na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV), a inflação avançou de 0,59% para 0,88% em julho. Entre os grupos de produtos e serviços pesquisados, Habitação, Transporte e Alimentação foram os que mais impactaram na inflação do Brasil e da RMGV. O maior impacto individual nos preços do país, no entanto, veio do grupo de Habitação, no item de Energia Elétrica. Como consequência do reajuste no preço das bandeiras tarifárias, que começaram a valer a partir de 1º de julho, a energia acelerou de 1,95% em junho

Atividade econômica

para 7,88% em julho. Em 12 meses, a inflação nacional acumula alta de 8,99%, valor superior ao teto da meta de 5,25%

A inflação na RMGV apresenta taxa superior à do Brasil desde agosto do ano passado, sendo um cenário diferente do observado ao longo de 2016, por exemplo. Desde o início de 2021, o IPCA da Grande Vitória tem mantido uma diferença média de 0,76 ponto percentual (p.p.) em relação ao índice do país.

Política Monetária

O Comitê de Política Monetária (Copom) realizou a sua 239ª reunião em junho e, por unanimidade, decidiu elevar a taxa básica de juros da economia brasileira para 4,25%. O Comitê considerou um novo aumento, na mesma magnitude desse mês, na próxima reunião de agosto.

Mercado de crédito

A análise conjuntural do mercado de crédito brasileiro mostra que o saldo das operações do Sistema Financeiro Nacional (SFN) alcançou R\$ 4,2 trilhões em maio de 2021, alta de 1,2% no mês e de 16,1% quando comparado ao estoque de crédito de maio de 2020. A carteira de crédito para pessoas físicas registrou R\$ 2,4 trilhões, crescimento de 1,7% na variação mensal, sendo o 12º mês consecutivo de alta. Dessa forma, o crédito para as famílias manteve o ritmo de aceleração na passagem de abril (14,5%) para maio (16,5%), quando comparado com o saldo dos mesmos meses de 2020.

IPCA em 12 meses, Brasil e Espírito Santo – Variação (%)

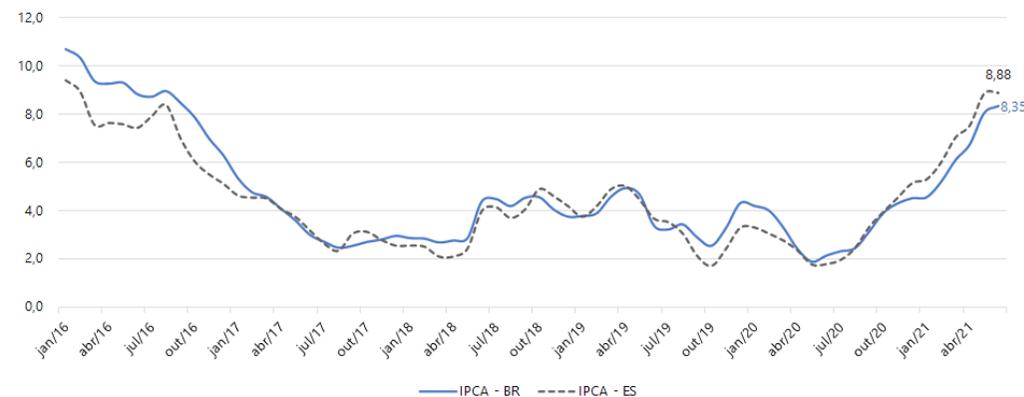


Gráfico 27 | Fonte: PIM-PF - IBGE | Elaboração: Ideies/Findes

No Espírito Santo, o saldo das operações de crédito totalizou R\$ 69,0 bilhões em maio, crescimento mensal de 3,4%. Esta é a 11ª alta consecutiva, influenciada pelo aumento na carteira de crédito às empresas (5,3%), que alcançou R\$ 33,2 bilhões. O crédito às famílias ficou em R\$ 35,8 bilhões em maio, aumento de 1,8% na comparação com abril. Na análise interanual, o mercado de crédito capixaba continuou em expansão, com uma variação de 26,7%, puxado, principalmente, pelo crédito às empresas capixabas (43,0%)

Cabe destacar que esse expressivo crescimento do saldo de crédito no Espírito Santo, em especial às empresas, na comparação de maio de 2021 com o mesmo mês do ano passado, é reflexo das medidas governamentais creditícias para combater os efeitos negativos da pandemia de Covid-19 e auxiliar às empresas na retomada das suas atividades econômicas.

Petróleo

De acordo com a ANP, a produção petróleo e gás natural no Espírito Santo totalizou 212 mil boe/dia no mês de junho de 2021. No acumulado deste ano, a extração dos hidrocarbonetos no estado segue com a trajetória de retração (-14,8%) mais acentuada que a da média do país (-1,1%). Na passagem de maio para junho de 2021, a produção total capixaba reduziu -18,6%, enquanto a nacional variou -0,6%.

Panorama fiscal

Brasil

No acumulado de janeiro a junho, o valor arrecadado pela União somou R\$ 896,9 bilhões, acréscimo real de 24,5% em relação ao mesmo período do ano passado. Este foi o melhor resultado para um 1º semestre de ano desde o início da série histórica em 1995. De acordo com a Receita Federal, o aumento em relação a 2020 se deve ao desempenho positivo dos setores econômicos que influenciaram a arrecadação dos tributos; ao aumento real de 39,52% da Cofins e do PIS/Pasep; a elevação de 17,9% da Receita Previdenciária, devido aos diferimentos tributários em função da pandemia em 2020 e o crescimento de 34,5% no Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. Apenas no mês de junho, a arrecadação totalizou R\$ 137,2 bilhões, valor 46,8% superior ao arrecadado no mesmo mês de 2020, considerando a variação do IPCA. Contudo, este resultado foi -4,0% inferior ao registrado em maio.

Arrecadação das Receitas Federais de janeiro a maio – em R\$ bilhões

(a preços de junho de 2021)

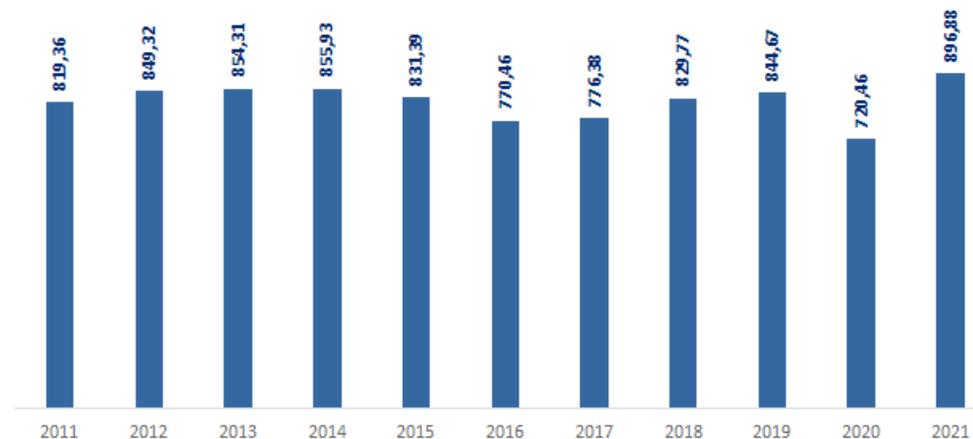


Gráfico 28 | Elaboração: Ideies / Findes

Panorama fiscal

Finanças públicas do ES

A Receita Total arrecadada em julho de 2021 (R\$ 1,6 bilhão) e no acumulado até julho de 2021 (R\$ 10,6 bilhões) apresentaram variação de -5% e +1%, respectivamente, se comparadas com o mesmo período do ano passado. Esses resultados são influenciados pela ajuda da União que aumenta a base de comparação: R\$ 356 milhões em julho de 2020 e R\$ 731 milhões até julho de 2020.

A arrecadação própria do Estado correspondeu a 69,2% em julho de 2021 e a 63,2% até julho, seguida pelas transferências da União (27,5% em julho e 34,2% no acumulado até julho). O ICMS arrecadado em julho (R\$ 769 milhões) representa um considerável aumento (+40%) em relação a julho de 2020, e é o maior valor arrecadado nos últimos 19 meses (desde janeiro de 2020). No acumulado até julho, o ICMS atingiu R\$ 4,9 bilhões, aumento de 30% em relação a igual período de 2020.

O recebimento das compensações financeiras do petróleo em julho de 2021 (R\$ 82 milhões) registrou considerável aumento de 61% em relação ao mesmo mês de 2020, decorrente da recomposição dos preços do petróleo em relação aos meses iniciais da pandemia. No acumulado até julho (R\$ 1,1 bilhão), a receita de compensações financeiras aumentou 19% em relação ao mesmo período de 2020.

As despesas liquidadas em julho de 2021 (R\$ 1,4 bilhão) representam um acréscimo de 1% em relação ao mesmo mês de 2020, porém houve decréscimo (-3%) no acumulado do ano (R\$ 9 bilhões). A função Saúde respondeu pelo maior gasto (R\$ 335 milhões) em julho de 2021, seguida da Previdência (R\$ 280 milhões), Educação (R\$ 120 milhões) e Segurança Pública (R\$ 119 milhões), hierarquia de gastos também observada nos dados acumulados no ano.

O resultado orçamentário do Estado no acumulado até julho de 2021 foi superavitário (R\$ 1,6 bilhão) com um considerável acréscimo de 39% em relação ao superávit do mesmo período de 2020, fruto, essencialmente, da redução das despesas (-3%) e do aumento da receita total (+1%) no período.

A Receita Corrente Líquida, importante parâmetro fiscal para a observância de limites, atingiu R\$ 16,9 bilhões (acumulada em 12 meses) em julho de 2021, continuando a tendência de aumento iniciada em junho de 2020. A despesa total com

Panorama fiscal

pessoal para fins da LRF de todos os órgãos estaduais está abaixo dos limites de alerta, prudencial e legal, considerando a publicação da IN nº 72, de 4 de maio de 2021, do TCE-ES².

O Resultado Primário superavitário (R\$ 1,1 bilhão) até julho de 2021 é um bom sinal do esforço fiscal do governo do estado no controle do endividamento. O sistema previdenciário do estado apresenta desempenho geral esperado: o Fundo Previdenciário superavitário e o Fundo Financeiro e o Fundo de Proteção Social dos Militares deficitários.

Finanças públicas dos municípios capixabas

Os municípios capixabas mostraram, no conjunto, uma arrecadação maior (+7%) no acumulado até julho de 2021 (R\$ 8,9 bilhões) em relação ao mesmo período de 2020 (8,3 bilhões). As principais origens de arrecadação dos municípios no acumulado do ano são as transferências do Estado (40%) e da União (30%), denotando a dependência (70%) dos entes municipais em relação a outros entes federados. A arrecadação própria atingiu 26%.

Os municípios capixabas diminuíram em 3% suas despesas liquidadas até julho de 2021 em relação ao mesmo período de 2020, com destaque para a participação da Função Educação (R\$ 1,9 bilhão) e Saúde (R\$ 1,6 bilhão).

No conjunto, os municípios capixabas obtiveram um superávit orçamentário no acumulado até julho de 2021 (R\$ 2 bilhões) consideravelmente superior (+65%) ao do mesmo período de 2020 (R\$ 1,2 bilhão), diante de um acréscimo na receita (+7%) e decréscimo na despesa liquidada (-3%).

A grande maioria dos municípios capixabas (64 municípios, ou 82%) está abaixo do limite dos gastos com pessoal e apenas 2 municípios acima do limite legal.

² Em 2021, houve um aperfeiçoamento na metodologia de cálculo do percentual da despesa com pessoal para fins da LRF. Com o advento da Lei Complementar nº 178, de 13 janeiro de 2021, foi introduzido o parágrafo 3º no artigo 19 da LRF, vedando a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência. Contudo, como o cálculo para o percentual da despesa com pessoal frente à LRF utiliza uma base móvel de 12 meses, ou seja, o mês de referência e os 11 anteriores, o período que abrange os meses do ano de 2020 não computará o aporte integral, mas o percentual conforme regra de transição vigente à época, conforme IN nº 72/2021 do TCE-ES.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conselheiros

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun *Presidente*

Domingos Augusto Taufner *Vice-presidente*

Rodrigo Coelho do Carmo *Corregedor*

Sebastião Carlos Ranna de Macedo *Ouvidor*

Sérgio Manoel Nader Borges *Conselheiro*

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto *Conselheiro*

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha *Conselheiro*

Conselheiros Substitutos

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Ministério Público Especial de Contas

Luis Henrique Anastácio da Silva *Procurador Geral*

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luciano Vieira

Secretária-geral Administrativa e Financeira

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretário-geral de Controle Externo

Donato Volkens Moutinho

Secretário-geral das Sessões

Odilson Souza Barbosa Junior

Secretário-geral de Tecnologia da Informação

Klayson Sesana Bonatto

Elaboração

Núcleo de Controle Externo de Consolidação das Contas de Governo (NCContas)

Núcleo de Controle Externo de Tendências de Riscos (NATR)

Identidade organizacional

Negócio

Controle Externo

Missão

Gerar benefícios para a sociedade por meio do controle externo e do aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos.

Visão

Ser reconhecido como instrumento de cidadania.

Valores

Independência

Ética

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Equidade

Excelência de Desempenho

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Metodologia de cálculo de despesa
com pessoal para 2021 (IN TC 72/2021)**

nota p. 12

nota p. 13

nota p. 14

nota p. 15

nota p. 16

nota p. 17

nota p. 18

Metodologia de cálculo dos limites de despesa com pessoal 2021, de acordo com a **regra de transição** estabelecida pela **Instrução Normativa TC 72, de 4 de maio de 2021**, que revogou a Instrução Normativa TC 41, de 27 de junho de 2017, diante das últimas alterações promovidas na Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) pela Lei Complementar 178, de 13 de janeiro de 2021.

nota p. 23

Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, criado pela Lei Complementar 943/2020, de 16/03/2020.

A Emenda Constitucional EC 103, de 12 de dezembro de 2019, instituiu a competência privativa da União para editar normas gerais sobre inatividades e pensões das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Nesta esteira, editou-se a Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que, dentre outras providências, dispôs acerca do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Com isso, o Estado do Espírito Santo promoveu adaptações na legislação local, modificando a Lei 3.196/1978 e as Leis Complementares 282/2004 e 711/2013 por meio da Lei Complementar LC943, aprovada pela Assembleia Legislativa em 11/03/2020, aplicável aos integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, remunerados por soldo ou subsídio. Com o advento da referida lei foi criado o Fundo de Proteção Social dos Militares FPS, prazo indeterminado, instrumento de natureza contábil, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, vinculado ao IPAJM.

Valores em R\$ milhões

Ajuda financeira da União ao Estado - 2020													
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Complementação FPE - MP nº 938/2020 - Lei 14.041/2020	-	-	-	15	8	38	26	3	23	33	-	-	145
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, I	-	-	-	-	-	48	51	49	48	-	-	-	196
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, II	-	-	-	-	-	178	178	178	178	-	-	-	712
Auxílio Financeiro Setor Cultural - Lei 14.017/2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	2	32
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	-	-	8	56	6	18	101	5	7	18	11	44	274
Total	-	-	8	72	13	282	356	235	256	81	11	46	1.360

Nota: em 2020 acrescenta-se o ingresso de R\$ 29.659.471,14 (transferências decorrentes de decisões judiciais e doações), não contemplado na tabela.

Fonte: Sefaz - Sigefes, www.tesourotransparente.gov.br e <https://consultafns.saude.gov.br>

Ajuda financeira da União ao Estado - 2021								
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	total
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	24	-	38	8	32	35	36	172

Nota: até julho acrescenta-se o ingresso de R\$ 2.586.739,63 (transferências decorrentes de decisões judiciais e doações), não contemplados na tabela.

Fonte: Sefaz - Sigefes

Ajuda financeira da União aos municípios capixabas - 2020 (todos)													
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	total
Complementação FPM - MP nº 938/2020 - Lei 14.041/2020	-	-	-	10	9	44	31	2	19	28	-	-	141
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, I	-	-	-	-	-	15	15	15	15	-	-	-	58
Auxílio Financeiro LC 173/2020, art. 5º, II	-	-	-	-	-	121	121	121	121	-	-	-	482
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	-	-	12	23	2	29	56	137	38	6	12	23	338
Total	-	-	12	33	11	208	222	274	192	34	12	23	1.020

Fonte: www.tesourotransparente.gov.br e <https://consultafns.saude.gov.br>

Ajuda financeira da União aos municípios capixabas - 2021 (todos)								
Receita	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	total
Transferência Fundo a Fundo - Custeio saúde - Covid-19	2	-	15	7	29	0	9	62

Nota: total de junho de R\$ 214.851,76.

Fonte: https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_FAF/Portal_FAF.html